

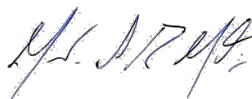


Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2025
Processo: 10510-00 2025

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Inicialmente, cumpre mencionar que a presente proposição encontra-se de acordo com as determinações legais contidas na Lei Orgânica Municipal (art. 27, XIII) e no Regimento Interno dessa Casa (arts. 103, I, "c" e 231). Pois bem, o projeto de lei em comento de autoria da Ilma. Vereadora Roberta Lopes, que Estabelece a obrigatoriedade para os estabelecimentos da rede municipal de saúde de orientar e esclarecer às gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo. . Assim, no âmbito da competência da presente Comissão, liberamos a tramitação do Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestaremos o nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de março de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

